

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 452, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura Substituto, no uso da delegação de competência estipulada na Portaria GM-MinC n. 13/2007, constante na seção 1 do Diário Oficial da União de 9 de abril de 2007, e na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliação do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, em observância aos subitens 4.13 e 4.15 do Edital de Intercâmbio n. 1/2010, delibera:

Art. 1º - Reconsiderar e acatar, em observância aos subitens 10.8 e 10.8.1 do Edital de Intercâmbio n. 1/2010 da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, o recurso interposto pela Instituição Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio, atribuindo 46,5 pontos ao seguinte requerimento:

Processo: 01400.012754/2010-42

Pronac: 10 5636

Evento: Artists Can Change The World

Requerente: Instituição Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio

Valor do benefício: R\$ 28.000,00

UF: MG

Destino: Grécia

Art. 2º - A homologação do benefício apenas ocorrerá mediante as condições estabelecidas na Portaria Sefic-MinC n. 420/2010, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2010 e ao cumprimento das obrigações legais, fiscais e documentais incidentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DA SILVA ROCHA